Resolução nº 37

Braulio Pires da Cruz, Presidente da Câmara Municipal em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º fica concedida licença por dias (2) sessões para tratar de interesses particulares, ao

vereador Sr. Gilberto Mitzmann.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário
entrando esta resolução em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1955

Nep Ribeiro de L.
1º Secretário

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

2º Secretário